

INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE PAPEIS "IAP" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1961

No dia 7 de março de 1961, às 11 horas, na sede social, à Rua Anhanguera, 783, nesta Capital, presentes os seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando a totalidade do capital social, realizou sob a presidência de Sr. Gotthard Kaesemodel Junior, secretariado pelo acionista Sr. Werner Schaefer, a assembleia geral extraordinária, convocada conforme publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Comércio e Indústria dias 3 e 4 e 5 de fevereiro de 1961 para conhecer e deliberar sobre a seguinte: "Proposta da Diretoria".

Considerando ser o capital atual exíguo e insuficiente ante o desenvolvimento da sociedade e considerando ainda a atual contingência econômica e financeira do país, a Diretoria propõe aos senhores acionistas aumentar o capital social de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante emissão de mais 2.400 ações ordinárias ou comuns do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma; propõe ainda facultado pelo art. 113 do decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940, que o aumento se realize com a reavaliação do Ativo, em Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), escriturando em conta "Reserva para Aumento do Capital" o saldo da reavaliação de Cr\$ 191.774,70 (cento e noventa e hum mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

Sendo aprovada a presente proposta, ficaria alterado o art. 3.º dos estatutos sociais, que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 3.º — O capital social é de Cr\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), subscrito e dividido em 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) ações ordinárias ou portadoras ou nominativas à vontade do acionista que poderá sempre convertê-las de uma forma ou outra, e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo nominativas até sua integral realização.

Parágrafo único: as ações e os títulos múltiplos de ações levarão as assinaturas de dois Diretores.

São Paulo, 2 de março de 1961.
A Diretoria:
Gotthard Kaesemodel Junior
Adolfo Ricardo Teuber
Leopoldo Reinhold Bronnert
Germano Willy João Rebenitich
Roberto Horwath
Werner Schaefer.

Terminada a leitura da presente proposta da Diretoria determino o Presidente que fosse lido o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Os membros do Conselho Fiscal da Indústria e Artefatos de Papeis "IAP" S/A, tendo examinado a proposta da Diretoria de 2 de março de 1961, são de parecer, que a referida proposta, além de estar de acordo com os dispositivos legais, consulta os interesses da Sociedade, merecendo a aprovação dos senhores acionistas.

São Paulo, 2 de março de 1961.
(a) Dr. Elias Pio Monteiro da Silva
Erwin Frederico Binding
Walter Putz.

Em seguida o sr. Presidente submeteu a proposta da Diretoria à discussão e votação. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi ela unanimemente aprovada.

Com a palavra declarou o sr. Presidente que estava realizando o aumento do capital social no valor de Cr\$ 2.400.000,00.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata pelo secretário, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Pres. da mesa: Gotthard Kaesemodel Junior
Secr. da mesa: Werner Schaefer
Acionistas:
Gotthard Kaesemodel Junior
Leopoldo Reinhold Bronnert
Eugenio Luiz Adolfo Teuber
Leopoldo Bernardo Augusto Teuber
Roberto Horwath
Adolfo Ricardo Teuber
Germano Willy João Rebenitich
Werner Schaefer
Christian Krämer
E cópia fiel:
Werner Schaefer
Secr. da mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE PAPEIS "IAP" S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 177.508, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7

de abril de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de março de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), para Cr\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo, e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: (a) José Carlos Nader de Souza — Secretário Substituto. (212.153 - Cr\$ 2.080,00) (28)

PREDIAL DE LUCCA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1961

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um, às 16 horas, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, n. 255, 1.º andar, conjuntos 103 a 107, nesta Capital, presentes os acionistas representando o total do capital social, conforme se verifica pelo Livro "Presença dos Acionistas" realizado-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da "Predial de Lucca Sociedade Anônima".

Conforme lhe faculto o parágrafo 1.º do artigo 15 dos Estatutos, assumiu a presidência da mesa o Sr. Domingos de Lucca, diretor-presidente, o qual, após verificar a existência de número legal de acionistas para deliberar, convidou a mim, diretor-secretário, para secretariar a Assembleia.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente pediu-me para ler, em voz alta, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil, nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 1961, edital esse redigido nos seguintes termos: — "Predial de Lucca S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Nos termos da lei e de acordo com os estatutos, ficam convidados os Srs. Acionistas da Predial de Lucca S. A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de março de 1961, às 16 horas, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, n. 255, 1.º andar, conjunto 106, obedecendo a seguinte ordem do dia: a) — leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1960 com o parecer do Conselho Fiscal; b) — eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1961 e fixação de seus honorários; c) — assuntos diversos. — Na sede social acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de janeiro de 1940. — São Paulo, 2 de fevereiro de 1961. — A Diretoria".

Obedecendo ao item "a" da ordem do dia, efetuei a seguir a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, pegas estas publicadas no Diário Oficial de 3 de março e na Gazeta Mercantil de 2 de março de 1961. Terminada a leitura o Sr. Presidente pôs a matéria em discussão porém nenhum dos acionistas se manifestou. Convidados os Srs. Acionistas a votarem, foi apurada, por unanimidade, a aprovação da matéria sendo que, de acordo com a lei, absteram-se de votar os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Por determinação do Sr. Presidente e de acordo com o item "b", procedeu-se a seguir a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o exercício em curso. Finda a votação, foi apurado, também por unanimidade, e eleição dos seguintes Conselheiros e Suplentes para o exercício de 1961: — Conselheiros: Dr. Nelson Macchietti, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Antonio Bento n. 495; Sr. Ernesto Marra, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Rafael Corrêa n. 34; Sr. Pedro de Castro, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, residente à Rua Senador Felício dos Santos n. 346; — Suplentes: Sr. Afonso Cappezzuto Sobrinho, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Alvaro de Menezes, n. 161; Dr. Octavio Mendes Mesquita, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Haiti n. 88; Dr. João Marino, brasileiro, casado, arquiteto, residente à Rua Iguaçu, n. 926, todos nesta cidade de São Paulo, tendo os Srs. Acionistas fixado-lhes, quando no exercício do cargo, os mesmos honorários ao

exercício anterior, ou seja, Cr\$ 500,00 anuais.

A seguir, consoante o item "c" o Sr. Presidente informou aos presentes que estavam abertos os debates para assuntos de interesse da sociedade, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém solicitou a palavra e como já não houvesse assuntos a discutir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão, após a transcrição e leitura da presente ata que foi achada de acordo e assinada por todos os presentes, encerrou-se a sessão em seguida. (aa) Domingos de Lucca, diretor-presidente, eleito em 23 de novembro de 1955; Antonio de Lucca, diretor-superintendente, eleito em 23 de novembro de 1955; José de Lucca, diretor-gerente, eleito em 23 de novembro de 1955; Dr. Antonio Celso Vieira de Lucca, diretor-secretário, eleito em 23 de novembro de 1955; Henriqueta Vieira; Ermelinda Miranda de Lucca; Maria Chelchia Fagá de Lucca; Frederico Agabiti; Paulo Roberto Vieira de Lucca; por procuração de Luiz Antonio Miranda de Lucca e Regina Célia Miranda de Lucca, Ermelinda Miranda de Lucca.

Declaro que para aqui transcrevi, bem e fielmente, a ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de Predial de Lucca S. A., realizada no dia 10 de março de 1961 e constante do respectivo livro de Atas, as fls. 71, 72, 73 e 74.

São Paulo, 10 de março de 1961.
Dr. Antonio Celso Vieira de Lucca
Diretor-Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "PREDIAL DE LUCCA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 177.437, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 4 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 10 de março de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, p. chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (212.137 - Cr\$ 2.080,00) (28)

COMUNICADO

Mstislav Barbovitch, abaixo assinado, sócio gerente da firma Latexart - Indústria e Comércio Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua Joaquim de Freitas, 26, comunica, que do veículo de sua propriedade, chapa n.º 3-16-18 - S. P., estacionado nas dependências da Alameda Franca, em frente do prédio n.º 1.077 com a rua Augusta, entre às 16 e 18 horas, do dia 14 do corrente, foi furtada uma valise marrom, contendo livros fiscais e contábeis da referida firma, bem como diversos documentos. Os livros que se achavam na mencionada valise são os seguintes: dois (2) livros de "Registro de Vendas à Vista"; dois (2) livros "Diário Copiador"; 1 (um) livro de "Registro de Distribuições"; 1 (um) livro de "Registro de Vendas de Produtos Tributados" (mod. 20); 1 (um) livro de "Registro de Compras"; 1 (um) livro de "Registro de Pagamento por Verba"; 1 (um) livro de "Registro de Inventário"; 2 (dois) livros de "Copiador de Faturas" e mais talonários de Notas Fiscais de números 926 a 1.200. Gratifica-se bem a quem os encontrar, que deverá dirigir-se à citada rua Coronel Joaquim de Freitas, 26 (Bairro do Limão).

São Paulo, 19 de abril de 1961.
Mstislav Barbovitch
pp. Latexart - Indústria e Comércio Ltda.
(221.436 - Cr\$ 3.240,00) (3-4-5)

ALIMENTOS SELECIONADOS AMARAL S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª Convocação

São convocados os srs. acionistas de Alimentos Seleccionados Amaral S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de maio de 1961, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Cabuto Saraiva, 429, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura discussão e votação do Balanço, Relatório, Parecer e Contas relativas ao exercício de 1960.

b) — Preenchimento de cargos eletivos.

c) — Assuntos de interesse geral relativos a matéria.

São Paulo, 2 de maio de 1961.
Rui Amaral Lemos — Diretor Superintendente.
(221.379 - Cr\$ 2.160,00) (2-4-5)

COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dez (10) horas, os acionistas da Cia. Auxiliar de Armazens Gerais reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Avenida Henry Ford, n.º 486, em São Paulo, atendendo à convocação feita na forma da Lei. Inicialmente, o Sr. José Ferraz de Camargo, Diretor Presidente da Companhia, pediu aos presentes que indicassem o Presidente da Mesa. Por aclamação, foi indicado o próprio Sr. José Ferraz de Camargo, que convidou a mim, Armando Pereira Viariz, para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. Verificado o "Livro de Presença", pela Mesa, e estando assinado por acionistas representando a totalidade do capital social, o sr. Presidente declarou que a assembleia estava legalmente instalada e que se achavam sobre a mesa as publicações exigidas por Lei, feitas no devido tempo, a saber: 1) No "Diário Oficial", do Estado de São Paulo, de 6-9-1960 e no "Correio Paulistano" de São Paulo, de 27-8-1960; Balanço Geral realizado em 30 de junho de 1960, respectiva Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal; 2) nos mesmos jornais, de 28, 29 e 31-1-1961: Edital avisando os acionistas de que se achavam à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940; 3) no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, de 8-3-1961 e no "Correio Paulistano", de São Paulo, de 1-3-1961: Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1960, respectiva Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, acompanhados do Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1960; 4) nos mesmos jornais, de 10, 11 e 12-3-1961: Edital de convocação para esta assembleia. A seguir, o sr. Presidente pediu a mim, Secretário, procedesse à leitura do edital de convocação e, logo após, do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de "Lucros e Perdas" e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1960. — Terminada a leitura, o sr. Presidente submeteu esta matéria à discussão e depois à votação, tendo sido tudo, inclusive todos os atos da Diretoria, aprovados por unanimidade de votos, sem restrição, deixando de votar os legalmente impedidos. Retomando a palavra, o sr. Presidente disse que, em prosseguimento à ordem do dia, devia ser realizada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato estatutário de um (1) ano. Feita a votação, foi apurado o seguinte resultado: Diretoria: — Diretor Presidente, José Ferraz de Camargo; Diretor, Iris Miguel Rotundo; e Diretor, Armando Pereira Viariz; todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados em São Paulo, reeleitos com os honorários mensais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada um. Conselho Fiscal — Membros Eletivos: José Dias Pereira de Castro, do comércio; Dr. Pedro Ayres Netto, médico; e Hilário Franco, contabilista; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, reeleitos com os honorários semestrais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada um, quando no exercício efetivo das suas funções; Suplentes — José Zimbres de Carvalho, casado; Domingos Pedro Regina, casado; e Arthur Barros, solteiro, maior; todos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados em São Paulo, reeleitos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e aprovada em sessão reaberta, vai por todos assinada. — São Paulo, 22 de março de 1961.

a) José Ferraz de Camargo — Presidente

a) Armando Pereira Viariz — Secretário

a) Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café — José Ferraz de Camargo e Iris Miguel Rotundo — Diretores

a) José Ferraz de Camargo

a) Iris Miguel Rotundo

a) Reynaldo Bruno Pracechia

a) José Antonio Rosas

a) Cezario de Mauro

a) Armando Pereira Viariz.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 16.624, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 22 de março de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, p. chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (212.019 - Cr\$ 2.030,00)

cr. vi. conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, p. chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (211.999 - Cr\$ 1.930,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL "SACEI"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1960

Aos sete dias do mês de novembro de 1960, às 15.00 horas, em sua sede social à Avenida Celso Garcia n. 3335, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da citada sociedade a qual havia sido convocada pelos editais inseridos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria, nos dias 6, 7 e 8 de outubro do corrente ano. A hora indicada, tendo sido constatada a presença de acionistas representando mais da metade do Capital social, conforme consta no livro de presença de Acionistas, de acordo com a lei, foi aberta a reunião pelo Sr. Georges Tresca, Diretor Presidente da sociedade que convidou os presentes a escolherem o Presidente e o Secretário da reunião. Por aclamação dos presentes, foi escolhido o mesmo Sr. Georges Tresca para presidir os trabalhos e o Sr. René Aimé Lombard-Platet para secretariá-los. — Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou que, de acordo com os estatutos sociais e a convocação feita pela imprensa, a Assembleia Geral Ordinária tinha por fim: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1960, documentos esses publicados no Diário Oficial e no Diário do Comércio e Indústria nos dias 11 e 18 de outubro de 1960, em observância ao disposto no artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e dos seus Suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação dos seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade pertinentes a matéria. Feita por mim, Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos todos publicados na forma da lei, declarou o Sr. Presidente em discussão a matéria e convidou os presentes que o quisessem, a fazer uso da palavra. Como ninguém se manifestasse declarou o Sr. Presidente encerrada a discussão; tendo então submetido a votação, verificou-se ter sido a mesma aprovada, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em prosseguimento, declarou o Sr. Presidente, que deveria se proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o próximo exercício, fixando-lhes os seus honorários. Depois de discutida e posta em votação a proposta, verificou-se por maior a absoluta de votos, que haviam sido eleitos os Srs. Pascal Imoco, Ignácio Garcia Acai e Hugo Sandoli, o primeiro francês e os demais brasileiros todos domiciliados nesta Capital, para Membros do Conselho Fiscal e como Suplentes, os Srs. Pierre Pardon, Romeu Angelon e Carlos Vergueiro, o primeiro francês e os demais brasileiros, residentes nesta Capital, ficando, outrossim, estabelecidos os mesmos honorários para os Srs. Conselheiros. Nada mais havendo a tratar e como ninguém pedisse a palavra, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, da qual, eu René Aimé Lombard-Platet, como Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada.

São Paulo, 7 de novembro de 1960.

O Secretário: René Aimé Lombard-Platet

O Presidente: Georges Tresca

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "S/A COMERCIAL E INDUSTRIAL "SACEI", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 177.735, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 7 de novembro de 1960, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, p. chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (212.019 - Cr\$ 2.030,00)